

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

176/2018- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30/08/2018

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscais técnicos do contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Técnico do contrato:

Nome: SÉRGIO RABELLO ALVES

Matrícula SIAPE: 15539793

CPF: 024.111.237-01

Designar o Fiscal Técnico do contrato:

Nome: GUILHERME FRANCO NETTO

Matrícula SIAPE: 7519807

CPF: 726.997.017-34

Para fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto "Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS) – segunda etapa".

Processo: 25380.0001132/2017-17

Contrato: 47/2017

Contratada: Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico Em Saúde – FIOTEC.

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 27/11/2017 a 27/05/2019

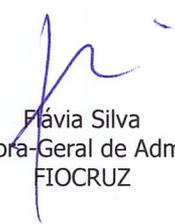
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/08/2018